



CONCURSO PÚBLICO PMG Nº 001/2012

EDITAL Nº 004/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 10** do Edital 001/2012 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas existentes no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, com base na Lei nº 2.989/2009, de 25 de junho de 2009 e normas dela decorrente, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 30 HORAS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000160	MARCO VALERIO COELHO DE OLIVEIRA

QUESTÃO: Nº. 04 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **procedente**, uma vez que ocorreu um erro na formulação do enunciado da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 15 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. A questão está de acordo com o art. 7, da Lei n. 8080/90, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social são princípios do SUS. Entretanto, o princípio do SUS descrito na questão trata-se do princípio da Descentralização e não Regionalização, conforme a referência bibliográfica “ABC do SUS- Doutrina e Princípios”, Ministério da Saúde, 1990, pg.5.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”



QUESTÃO: Nº. 35 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. De acordo com a PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 do Ministério da Saúde, o tétano é constante na lista de notificação compulsória – LNC, e não na lista de notificação compulsória imediata – LNCI, conforme solicitada no comando da questão.

ANEXO II Lista de Notificação Compulsória Imediata - LNCI

I - Caso suspeito ou confirmado de: 1. Botulismo; 2. Carbúnculo ou Antraz; 3. Cólera; 4. Dengue nas seguintes situações:- Dengue com complicações (DCC), - Síndrome do Choque da Dengue (SCD), - Febre Hemorrágica da Dengue (FHD),- Óbito por Dengue - Dengue pelo sorotipo DENV 4 nos estados sem transmissão endêmica desse sorotipo; 5. Doença de Chagas Aguda; 6. Doença conhecida sem circulação ou com circulação esporádica no território nacional que não constam no Anexo I desta Portaria, como: Rocio, Mayaro, Oropouche, Saint Louis, Ilhéus, Mormo, Encefalites Eqüinas do Leste, Oeste e Venezuelana, Chikungunya, Encefalite Japonesa, entre outras;7. Febre Amarela;8. Febre do Nilo Ocidental;9. Hantavirose;10. Influenza humana por novo subtipo;11. Peste;12. Poliomielite;13. Raiva Humana;14. Sarampo;15. Rubéola;16. Síndrome Respiratória Aguda Grave associada ao Coronavírus (SARS-CoV);17. Varíola;18. Tularemia; e19. Síndrome de Rubéola Congênita (SRC).II - Surto ou agregação de casos ou óbitos por: 1. Difteria;2. Doença Meningocócica;3. Doença Transmitida por Alimentos (DTA) em embarcações ou aeronaves;4. Influenza Humana;5. Meningites Virais;6. Outros eventos de potencial relevância ... etc.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "A"

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000153	BEATRIZ MARIA MONTEIRO DE CASTRO

QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **improcedente**. O exame de Ressonância Magnética é um exame de maior acurácia do que tomografia computadorizada no diagnóstico de AVE isquêmico, devendo ser utilizada a sequência T2. Após 12 horas do início dos sintomas já demonstra alterações diagnósticas, diferente da TC em que o infarto só aparece após 24 a 72 horas do evento isquêmico.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "C"



QUESTÃO: Nº. 30 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pela candidata requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “B” para letra “E” a resposta correta.**

Alternativa correta: “E”

CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS) – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000011	CRISTIANNE SILVA FERREIRA
000145	DIEGO MONDONI SILVA
000075	GISELLA CARVALHO MUNDY
000119	JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
000158	JÚNIO SAINTCLAIR LOPES
000074	SAMUEL DE SOUSA RIBEIRO
000029	STÉLIO COSTA BESSA

QUESTÃO: Nº. 04 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O verbo visar com o sentido de pretender, ter em vista, almejar, é transitivo indireto. A preposição nesse caso é “a”. O Cargo a que ele visa é bem remunerado. (visa ao cargo).

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “B” para letra “E” a resposta correta.**

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “D” para letra “C” a resposta correta.**

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, uma vez que ocorreu um erro na formulação do enunciado da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica e não apresenta a literatura e/ou bibliografia pesquisada, sendo portanto indeferido de plano, conforme item 10.1.2 do edital 001/2012.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, uma vez que ocorreu um erro na formulação do enunciado da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, uma vez que ocorreu um erro na formulação do enunciado da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 46 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, uma vez que ocorreu um erro na formulação da questão, havendo duas alternativas que podem ser consideradas corretas, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

Guarapari– ES, 29 de maio de 2012.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

José Luiz dos Santos
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228